



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°965/2023

Data 23.02.2023

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

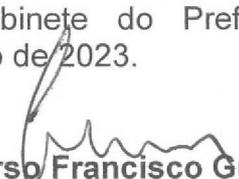
Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidora Temporária Municipal, sendo o que segue:

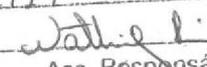
Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
1217-3/1	Walquiria Dalila Conradi Meurer	Enfermeira - Temporária	07/02/2023	Grau Médio 9%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

24 Fevereiro 2023
Jornal AMP
Página 364 e 365
Edição 2717

Ass. Responsável